

# DIÁRIO OFICIAL

---

Terça-feira, 09 de julho de 2024  
Ano XV | Edição nº 3161

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

<b>Chefia de Gabinete</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Portarias .....	3
<b>Conselhos Municipais</b> .....	5
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA .....	5
<b>Secretaria de Administração</b> .....	6
<b>Licitações e Contratos</b> .....	6
Extrato .....	6
Dispensas .....	9



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 296 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, que originou o processo administrativo eletrônico nº 9730/2024,

**R E S O L V E**

Destituir o servidor **EBENEZER MAIA GUEDES**, matrícula 2485, Técnico Administrativo, da Função Gratificada de Supervisor de Programa de Nutrição Escolar - FGNP, com validade a contar de 19/06/2024.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 09 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINSESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 297 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 05/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 5993/2024,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 01/08/2024.

**SAMARA FERREIRA ANDRADE**

Cuidador Escolar

Referência IV

Salário mensal: R\$ 1.458,10 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 09 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 298 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 05/2024 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 5391/2024,

**R E S O L V E**

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 01/08/2024.

**ANA CLAUDIA DOS SANTOS MORAIS**

Cuidador Escolar

Referência IV

Salário mensal: R\$ 1.458,10 (um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 09 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 299 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 3.161 de 06 de agosto de 2020 e nos termos do procedimento administrativo nº 9713/2024,

**R E S O L V E**

Alterar a composição a **Comissão Municipal de Controle de Infecção Hospitalar - CMCIH - HMST**, instituída pela Portaria 222 de 06 de agosto de 2020, que passa a vigor com os membros abaixo relacionados, com validade a partir desta data:

**Membros Consultores:**

**NATHALIA DE SOUZA FERREIRA FEITAL** - Serviço Médico

**JOSELAINE DA SILVA CORRÊA** - Serviço de Enfermagem

**THAINÁ PACHECO ROCHA** - Serviço de Farmácia

**HAIRINE COSTA MADEIRA** - Laboratório de Microbiologia

**DÉBORA JUCÁ RAPOSO VASTI** - Serviço Administrativo

**Membros Executores:**

**FELIPE MENDES DE FREITAS** - Médico

**VICTÓRIA RICARDO MACHADO** - Enfermeira

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 09 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 300 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 9713/2024,

**R E S O L V E**

Alterar a composição a **Comissão Municipal do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP**, instituída pela Portaria 202 de 25 de abril de 2022, que passa a vigor com os membros abaixo relacionados, com validade a partir desta data:

**FELIPE MENDES DE FREITAS** - Médico

**VICTÓRIA RICARDO MACHADO** - Enfermeira

**MICHELE DE OLIVEIRA** - Serviço de Farmácia

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 09 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

**PORTARIA Nº 301 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 9713/2024,

**R E S O L V E**

Alterar a composição a **Comissão Municipal de Revisão de Prontuário - CRP**, instituída pela Portaria 203 de 25 de abril de 2022, que passa a vigor com os membros



abaixo relacionados, com validade a partir desta data:

**ELEN TOLEDO MENDES** - Médica

**VICTÓRIA RICARDO MACHADO** - Enfermeira

**EVA DOS SANTOS OLIVEIRA** - Auxiliar Administrativo

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 09 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

.....  
**PORTARIA Nº 302 DE 09 DE JULHO DE 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo nº 9713/2024,

**R E S O L V E**

Alterar a composição a **Comissão Municipal de Avaliação de Verificação de Óbitos - CAVO**, instituída pela Portaria 292 de 09 de agosto de 2023, que passa a vigor com os membros abaixo relacionados, com validade a partir desta data:

**ELEN TOLEDO MENDES** - Médica

**VICTÓRIA RICARDO MACHADO** - Enfermeira

**DANIELA DA SILVA** - Vigilância Epidemiológica

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 09 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito

.....



## Conselhos Municipais

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA






CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – CMDCA.

RUA CORONEL FRANCISCO LIMONGI, Nº 135, 1º PISO, SALA 103 - ESTAÇÃO.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO /RJ.

ATA 011/2024 - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, ESTENDIDA COM A COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DA PRIMEIRA INFÂNCIA CONFORME PORTARIA 240 - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ.

Ata da reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente estendida com a Comissão Especial da elaboração do Plano Municipal da primeira Infância conforme portaria 240 do Prefeito de São José do Vale do Rio Preto – RJ realizada aos nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 10h00min, nas dependências da sala de reuniões do Conselho Tutelar. Presentes os seguintes conselheiros João Carlos Rabello (Presidente CMDCA), Laura Teixeira Pereira (secretária Executiva CMDCA), Karla Bittencourt Scali da Silva, (representante da Educação), Glauciane Cruz Carvalho Scherer (representante da Educação), Mauricio Barboza Passos (Representante do Conselho Tutelar). Abertos os trabalhos o senhor Presidente colocou em pauta, conforme convocação prévia a elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância. Ato contínuo, foi apresentado pelo Presidente do CMDCA Conselheiro João Carlos Rabello os seguintes documento referentes a elaboração do Plano Municipal da primeira infância a saber: Portaria do Prefeito Municipal de São José do Vale do Rio Preto de nº 240 de 20 de junho de 2024; Ofício nº 08/2024 – PJSJVRP referente a MPRJ 2021.00499184 encaminhado pela Promotora Doutora Ana Beatriz Villar da Cunha Botelho; a Lei nº 13.257 de 8 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas para a primeira infância e altera a Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) o decreto-lei nº 3.689 de 03 de outubro de 1941 (Código processo Civil), a consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo decreto-lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770 de 09 setembro de 2008 e a Lei nº 12.662 de 5 de junho de 2012, e o Guia para elaboração do Plano Municipal pela primeira infância. Ato contínuo, verificou a falta de quórum para prosseguimento da reunião. Neste ato, a senhora Karla Bittencourt Scali da Silva, sugeriu para que o CMDCA solicite a Secretaria Municipal da Família, Ação social, cidadania e Habitação, a substituição a pedido de desligamento da senhora Nubia Alves Teixeira Diniz representante do CREAS, e para convidar um membro da DASCHU para fazer parte da elaboração do Plano Municipal da primeira infância, em seguida a senhora Glauciane Cruz Carvalho Scherer sugeriu que o representante do CMDCA entrasse em contato com representantes do CMDCA de outros Municípios que tenham já elaborado o seus Planos Municipais, afim de que os mesmos possam serem consultados como suporte para o trabalho de elaboração do Plano de nossa cidade. Ficou acordado que a próxima reunião acontecerá no dia 30 de julho do ano corrente, no mesmo horário, ou seja, as 10:00h. Nada mais havendo a ser tratado, às 11h20min, eu Laura Teixeira Pereira, secretária executiva, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em 09 de julho de 2024.

 João Carlos Rabello  
 Glauciane Cruz Carvalho Scherer  
 Karla Bittencourt Scali da Silva



## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024

PROCESSO Nº: 10.721/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: BRUMO ESPORTES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 193/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

## DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

<b>LOTE 22</b>	Quant.: 1	Num: 063	104,42	<b>Total: 6.056,36</b>
Item: 22	Unidade: JOGO	Marca: Lviv	Modelo: Treinamento	
Descrição: COLETE EM TACTEL(TECIDO 100% POLIESTER)Laterais com elástico para expansãoMedidas aproximadas: 44 cm por 64 cmTamanho: ÚnicoCores: verde, amarelo, azul, branco, vermelho, laranja e pretoJogo com 10				
Quantidade: 58	<b>Valor Unit.: 104,42</b>			Total Item: 6.056,36
<b>LOTE 32</b>	Quant.: 1	Num: 035	89,72	<b>Total: 5.562,64</b>
Item: 32	Unidade: KIT	Marca: Pista e Campo	Modelo: Kit agilidade	
Descrição: Kit cones de agilidade com barreiras - 8 cones com 4 barreiras Composição:- Bastão produzidos em polietileno e pvc rígido.- Os cones que formam a barreira de agilidade possuem furos em diferentes alturas para o encaixe do bastão, configurando rapidamente o nível desejado.- Pode ser ajustado para as seguintes alturas: 7 cm, 14 cm ou 19 cm.- Resistente e flexível.- Possibilidade de uso dos cones isoladamente em outras atividades.- Desmontável.- Cone com 24 cm.- Bastão com 80 cm- Cores sortidas				
Quantidade: 62	<b>Valor Unit.: 89,72</b>			Total Item: 5.562,64

**VALOR TOTAL DO CONTRATO: 11.619,00**

São José do Vale do Rio Preto, em 09 de julho de 2024

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024  
PROCESSO Nº: 12.352/2023  
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES  
VENCEDORA: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 205/2024  
OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 4</b>	Quant.: 1	Num: 092	2,40	<b>Total: 4.800,00</b>
Item: 4	Unidade: AMP	Marca: HIPOLABOR 1134301220022	Modelo: AMP	
Descrição: Amiodarona 50 MG /ML 3 ML				
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.: 2,40</b>			Total Item: 4.800,00
<b>LOTE 5</b>	Quant.: 1	Num: 023	4,27	<b>Total: 4.270,00</b>
Item: 5	Unidade: F/A	Marca: BLAU 1163700980067	Modelo: FA	
Descrição: Ampicilina Frs 1G				
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 4,27</b>			Total Item: 4.270,00
<b>LOTE 14</b>	Quant.: 1	Num: 130	4,08	<b>Total: 8.160,00</b>
Item: 14	Unidade: F/A	Marca: EUGIA 1742000140037	Modelo: FA	
Descrição: Cefazolina 1g iv				
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.: 4,08</b>			Total Item: 8.160,00
<b>LOTE 17</b>	Quant.: 1	Num: 130	0,40	<b>Total: 800,00</b>
Item: 17	Unidade: AMP	Marca: SAMTEC 1559200040240	Modelo: AMP	
Descrição: Cloreto de Sódio 20 % 10ml				
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.: 0,40</b>			Total Item: 800,00
<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 18.030,00</b>				

São José do Vale do Rio Preto, em 09 de julho de 2024

**Tiago de Araújo Martins**  
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

PROCESSO Nº: 12.352/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 206/2024

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

**DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS**

<b>LOTE 8</b>	Quant.: 1	Num: 070	5,36	<b>Total: 5.360,00</b>
Item: 8	Unidade: FR	Marca: GLOBO	Modelo:	
Descrição: BROMEXINA CLORIDRATO, 1,6MG/ML ,XAROPE ADULTO FRASCO 120ML				
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 5,36</b>			Total Item: 5.360,00
<b>LOTE 9</b>	Quant.: 1	Num: 048	0,27	<b>Total: 540,00</b>
Item: 9	Unidade: CP	Marca: BELFAR	Modelo: BELSPAN	
Descrição: BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DAPIRONA				
Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.: 0,27</b>			Total Item: 540,00
<b>LOTE 10</b>	Quant.: 1	Num: 127	3,17	<b>Total: 3.170,00</b>
Item: 10	Unidade: AMP	Marca: HYPOFARMA	Modelo:	
Descrição: Bupivacaina 5 mg + glicose 8 mg (pesada) 4ml				
Quantidade: 1.000	<b>Valor Unit.: 3,17</b>			Total Item: 3.170,00
<b>LOTE 18</b>	Quant.: 1	Num: 007	4,41	<b>Total: 220,50</b>
Item: 18	Unidade: FR	Marca: BELFAR	Modelo: DELTAPIL	
Descrição: DELTAMETRINA 0,2MG/ML 100ML				
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 4,41</b>			Total Item: 220,50
				<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO: 9.290,50</b>

São José do Vale do Rio Preto, em 09 de julho de 2024

**Tiago de Araújo Martins**  
Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões



**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 255/2021**

**INSTRUMENTO:** Processo Administrativo nº 7680/2024; **PARTES:** O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** e o Sr. **EDUARDO GOUVEA PIRES**, por força dos despachos exarados, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 25 de julho de 2024 e findando-se em 25 de julho de 2025, o prazo do referido contrato que tem por objeto a locação do imóvel destinado para ampliação do Ambulatório de Saúde Mental. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 04 de julho de 2024.

São José do Vale do Rio Preto, em 09 de julho de 2024.

**Tiago de Araújo Martins**

Responsável pelo Setor de Contratos, Convênio e Certidões

**Dispensas****DISPENSA LICITATÓRIA 214/2024  
PROCESSO Nº. 6471/2024**

**Ref.** Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR** em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 84.127,50 (oitenta e quatro mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 6471/2024, através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de suplemento alimentar descrito abaixo, no valor total de R\$ 84.127,50 (oitenta e quatro mil e cento e vinte e sete reais e cinquenta centavos), para atender aos pacientes judiciais por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.147.535/0001-64, com sede a R Armando Chaves Monteiro, 135, Bairro Boa Esperança, Carmo, RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	SUPLEMENTO NUTRICIONAL ENSURE SENIOR LATA COM 850GRS	LT	450	R\$ 186,95	R\$ 84.127,50

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 19/05/2024 e Secretaria de Controle Interno em cota de 02/07/2024.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **AMANDA SERAFIM MATTOS DA SILVA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro nos Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICO** a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em

vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 09 de julho de 2024.

**GILBERTO MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal